



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ-18.675.934/0001-99

PUBLICADO
EM 17/12/2012

Lei nº 629, de 17 de dezembro de 2012.

*“Dispõe Sobre denominação de Via
Pública Travessa Manoel Rossi.”*

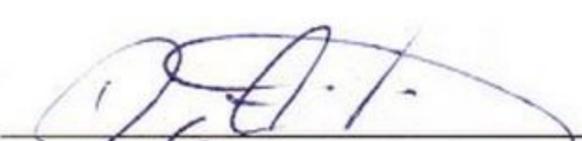
O povo do Município de Munhoz/MG, por seus legítimos representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

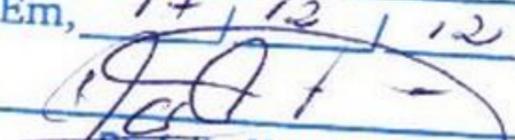
Art. 1º- A Travessa com início à Rua Vereador José da Cunha Vasconcelos até a Rua José Xavier de Rezende, no sentido sudoeste, em toda sua extensão passa a denominar-se **Travessa Manoel Rossi**.

Art. 2º- O Poder Executivo ficará encarregado de dar publicidade à presente lei, informando aos órgãos e entidades públicas locais e às empresas prestadoras de serviços públicos sobre o novo nome da referida via, bem como providenciará a colocação das placas denominativas do referido logradouro.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Munhoz, 17 de dezembro de 2012.


Dorival Amâncio Fróes
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Sancionada e Promulgada
sob o nº: 629
Em, 17/12/12

Prefeito Municipal